

PORTARIA Nº 19.288 DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2135 datada de 20 de março de 2017, formulada por Aparecida Ramalho Soares, na qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Aparecida Ramalho Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.871.847 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 4219, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 24/09/2011 a 23/09/2016 (1ª e 2ª etapa/mês), **com descanso no período de 27/03/2017 a 25/05/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no 27 de março de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.